



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **VALDENEI DOS SANTOS OLIVEIRA**, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Matrícula nº 0000433, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de maio de 2022.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 251
Bairro: Centro - CEP: 61.880-000

Acert
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 090 de livro
nº 01 subscrito (a) na forma do 1º
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23 | 05 | 2022
Amândio Espíndola
Secretário Municipal